



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO VEREADOR RALPH KEZEN LEITE

Santo Antônio de Pádua, 21 de Janeiro de 2026.

Indicação Legislativa GVRKL N° 001/2026

MOÇÃO DE PESAR

PROPONHO, que seja consignado nos anais desta Casa de Leis, um voto de profundo pesar pelo falecimento da Sr^a. Hélia Padilha Leite, com os seus 101 anos de idade, uma mulher a frete de seu tempo, desde muito jovem trilhou seu caminho com coragem e dedicação, tornando-se professora e deixando sua marca na Educação Paduana.

Neste momento de dor, estendemos nossos sentimentos aos seus filhos Nando e Luciana, netos, bisnetos e tataranetos.

A Sr^a. Hélia foi um exemplo de cidadã íntegra e dedicada à sua família. Sua partida deixa uma lacuna irreparável no convívio de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Que a lembrança da Hélia permaneça viva na memória de todos e que seus familiares encontrem conforto nas boas lembranças e no legado deixado.

Que Deus, em sua infinita misericórdia, conceda o descanso eterno e o consolo necessário a todos os corações enlutados.

Atenciosamente.

Ralph Kezen Leite

Vereador/MDB - 1º Secretário